



EDITAL Nº 03/2025

EDITAL CONJUNTO DIREC-FB/DIREC-DV/DIREC-PB

OPERAÇÃO RONDON PARANÁ - 2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS

A Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Francisco Beltrão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de estudantes voluntários para participação da Operação Rondon Paraná - 2025.

1. PREÂMBULO

1.1 A Operação Rondon Paraná é uma iniciativa da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), que promove, a cada ano, uma série de atividades extensionistas em um conjunto de municípios de determinada região do Estado. O objetivo é levar para as comunidades ações de saúde, educação, tecnologia e desenvolvimento social, articulando o conhecimento acadêmico com as necessidades locais, por meio de projetos participativos que combinem formação profissional e impactos sociais positivos.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

2.1 Selecionar alunos rondonistas voluntários do Campus de Francisco Beltrão, do Campus Pato Branco e do Campus de Dois Vizinhos, para participar da Operação Rondon Paraná - 2025, que irá ocorrer **de 09 a 22 de julho de 2025 no Município de Guapirama-PR.**

3. DAS DEMAIS DELIBERAÇÕES

3.1 PREPARAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

A equipe será composta por dois professores e oito alunos (sendo até um aluno da pós-graduação). Cada equipe deve ser multidisciplinar, de forma a possibilitar a realização das diversas ações previstas.

4. DA SELEÇÃO DE DISCENTES RONDONISTAS

4.1 Os alunos rondonistas selecionados deverão participar, de forma voluntária, de todas as atividades de preparo e treinamento das atividades previstas no plano de trabalho antes da viagem, assim como, participar do Projeto Rondon Paraná, que acontecerá entre os dias **09 a 22 de julho de 2025 no Município de Guapirama-PR.**

4.2 O Formulário para inscrição está disponível no link <https://forms.gle/VCMvD9iE3jqq5yF79> e deverá ser totalmente preenchido e encaminhado dentro do prazo estabelecido neste Edital, que será de **29 de abril a 08 de maio de 2025** (até às 23h59min).

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Poderão inscrever-se SOMENTE os acadêmicos (alunos dos cursos de graduação e pós-graduação) regularmente matriculados nos CAMPI FRANCISCO BELTRÃO, PATO BRANCO E DOIS VIZINHOS que atendam aos seguintes requisitos:

- Ter desempenho acadêmico com coeficiente absoluto igual ou superior a 0,5001;
- Estar cursando a segunda metade do curso de graduação ou qualquer período de curso de pós graduação;
- Não ter participado de Operações anteriores do Projeto Rondon;
- Não possuir anotação de ato de indisciplina nos registros escolares;
- Estar em dia com as obrigações de entrega de documentos ao DERAC;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões, frequentar o programa de capacitação e preparar as atividades a partir da divulgação do resultado final até a data da viagem para a operação;
- Ter disponibilidade para viajar durante o período de atuação no município-alvo;

h) Ter boa saúde geral (médica, odontológica e psicológica), considerando a permanência em localidades carentes de recursos e, às vezes, inóspitas;

i) Apresentar comprovante de vacinação atualizado quando solicitado ou comprometer-se a realizar a vacinação imediatamente após a seleção, conforme as vacinas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI);

j) Ter perfil proativo;

k) Ter disponibilidade para reuniões de preparação e formação ocorrerão **todas às quartas-feiras**, a partir da divulgação do resultado final deste edital, às 14h, na sala Q204, Bloco Q - para os selecionadas do campus de Francisco Beltrão. Os selecionados do Campus de Dois Vizinhos e do Campus Pato Branco será proposta uma outra dinâmica.

l) Não estiver usufruindo de Atividades Acompanhadas previsto na RESOLUÇÃO COGEP/UTFPR Nº 110, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2564562&id_orgao_publicacao=0

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos a rondonistas deverão enviar para o e-mail rondon-fb@utfpr.edu.br, colocando como Assunto: **Documentos para Operação Rondon Paraná**, com os seguintes documentos, até as 23h59min do **dia 08 de maio de 2025**.

a) Cópia da carteira de identidade;

b) Cópia ou original do histórico escolar do curso;

c) Curriculum da Plataforma Lattes.

7. DAS FASES DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O(a) candidato(a) será classificado respeitando a seção SELEÇÃO DE DISCENTES RONDONISTAS, também será feita em três fases sequenciais, abaixo apresentadas:

7.1 Fase I: Inscrição e Homologação

Nesta etapa, serão validados os dados do Formulário de Inscrição e verificados os subitens do item 4.2 deste Edital. A homologação será realizada pela coordenação da Operação, com o retorno enviado por e-mail.

7.2 Fase II - Entrega de Vídeo e Elaboração de Oficina

7.2.1 O(a) candidato(a) deverá gravar um vídeo e enviar em arquivo digital para a comissão de seleção, sendo que o **vídeo deverá ter no mínimo 1 minuto e no máximo 2 minutos de duração**, onde o(a) aluno(a) deverá fazer uma apresentação pessoal, falar sobre sua motivação em participar do Projeto Rondon Paraná e nas suas contribuições à equipe e ao trabalho a ser desenvolvido. O vídeo deverá ser postado diretamente na pasta correspondentes à operação Rondon PR, sendo obrigatório conter no nome do arquivo os dados: Nome - RA do/a candidato/a. Por exemplo: Fulano-123456. Segue o link para a pasta:

<https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/zpedRKNeoD9Zsni>

7.2.2 O(A) candidato(a) deverá **elaborar uma oficina**, utilizando uma das **quatro áreas temáticas** da extensão universitária (Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Trabalho), conforme o ANEXO I, deste edital e deve ser enviada por e-mail para rondon-fb@utfpr.edu.br, sendo obrigatório conter no nome do arquivo os dados: Nome - RA do/a candidato/a, por exemplo: Fulano-123456. A critério da comissão de seleção, a elaboração da oficina deverá ser realizada individualmente.

7.3 Fase III - Entrevista e Apresentação da Oficina

7.3.1 A entrevista, será por sala virtual do google meet (<https://tel.meet/vwk-unax-yig?hs=5>) tem como objetivo avaliar as características e a capacidade técnica do candidato em relação ao plano de trabalho. É fundamental destacar que a ausência na sala virtual, no horário estabelecido no edital, resultará na eliminação do candidato do processo seletivo. Durante a entrevista pelo Google Meet, é obrigatório que todos os participantes mantenham a câmera aberta. Caso isso não seja possível, o candidato deverá comparecer, na mesma data e horário, ao Bloco Q, sala Q204, às 14h. A ordem das entrevistas seguirá a ordem de entrada na sala virtual ou a chegada antecipada ao local indicado. A proposta de oficina será apresentada, juntamente com a entrevista.

7.4 Fase IV: Resultado Provisório

O resultado provisório será divulgado no dia **13 de maio de 2025**, na página eletrônica da UTFPR - Campus Francisco Beltrão;

7.5 Fase V: Recursos

Após a divulgação do resultado provisório, o candidato poderá, a seu critério, interpor recurso contra o resultado.

Os candidatos poderão submeter recursos contra o resultado provisório deste Edital, da forma abaixo:

a) Através do envio de um e-mail para rondon-fb@utfpr.edu.br, **de 14 a 15 de maio de 2025**, das 00:00 até 23:59.

b) O documento de interposição deverá estar bem fundamentado, com argumentação lógica e consistente, estar devidamente identificado, datado e assinado.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. A COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS RONDONISTAS, fará a classificação dos candidatos, com base nos seguintes critérios:

- 8.1.1. **Etapa I - Eliminatória:** A etapa consiste na análise da documentação enviada pelos candidatos, com a verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no item 4 deste edital. A avaliação será realizada em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), tendo caráter eliminatório e peso de 20% na composição da média final do processo seletivo.
- 8.1.2. **Etapa II - Classificatória:** A entrevista terá caráter classificatório e será pontuada em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, correspondendo a 80% do peso na composição da média final do processo seletivo.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

Após homologação do resultado final do processo de seleção dos estudantes voluntários para participação no Projeto Rondon Paraná, a relação com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no **09 de maio de 2025**, em Edital publicado no site do Campus Francisco Beltrão/ DIREC FB - <https://www.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/franciscobeltrao>.

As fases de seleção com as respectivas datas estão no Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma

ETAPA	PERÍODO
FASE1 - Inscrições	29 de abril a 08 de maio de 2025 (até às 23h59min)
FASE 2 - Envio do Vídeo	29 de Abril a 08 de maio de 2025 (até às 23h59min)
FASE 3 - Envio de proposta de Oficina	29 de Abril a 08 de maio de 2025 (até às 23h59min)
FASE 4 - Entrevista e Apresentação da Oficina	12/05/2025 - 14h - meet ou presencial descrito neste Edital.
Publicação do Resultado Preliminar	13/05/2025
Prazo recurso	14/05/2025 a 15/05/2025
Publicação do Resultado Final	16/05/2025

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos estudantes será realizada por uma comissão composta pelos professores coordenadores das operações, a Profa. Dra. Maici Duarte Leite, doutora em Informática, e a Profa. Dra. Naimara Vieira do Prado, doutora em Estatística, ambas docentes integrantes do Projeto Rondon Paraná.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **Prazos Improrrogáveis:** Todos os prazos estabelecidos neste Edital são definitivos e não serão prorrogados. O não cumprimento de qualquer um desses prazos resultará na eliminação do candidato do processo de seleção.
- **Autorização de Acesso a Dados:** Os candidatos que enviarem suas inscrições autorizam o acesso aos seus dados disponíveis no Sistema Acadêmico da UTFPR. Todos os dados serão tratados com sigilo, em conformidade com a LGPD, e os candidatos serão identificados nas publicações apenas pelo número de RA (Registro Acadêmico).
- **Comunicação por E-mail:** As comunicações serão realizadas por meio de e-mail, e todas as publicações serão disponibilizadas na página de Editais da UTFPR. Certifique-se de que seu endereço de e-mail esteja corretamente informado no Formulário de Inscrição, e verifique a caixa de spam e lixeira, pois o e-mail será um meio importante de comunicação com a comissão de seleção.
- **Adiamento, Alteração ou Cancelamento da Operação:** A Operação poderá ser adiada ou cancelada a qualquer momento pela Coordenação-Geral do Projeto Rondon Paraná, total ou parcialmente. O município destino poderá ser alterado. Isso não resultará em indenização para as IES selecionadas e seus rondonistas.
- **Proibição de Acompanhantes:** Durante a operação, é estritamente proibido que o rondonista seja acompanhado por familiares ou pessoas de seu convívio social.
- **Natureza Voluntária:** Os alunos selecionados atuarão como voluntários. Portanto, as atividades previstas neste Edital não envolvem remuneração, vínculo empregatício, trabalhista ou previdenciário, de acordo com a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
- **Desistência e Custos:** Alunos selecionados que desistirem sem comunicar por escrito à Comissão de Seleção dentro do prazo estabelecido estarão sujeitos a custos já incorridos até o momento (passagens aéreas, seguro, uniformes, entre outros).
- **Equipe Multidisciplinar:** A equipe de rondonistas será composta por acadêmicos de diversos cursos superiores, de acordo com a necessidade do Plano de Trabalho, que será finalizado durante a Viagem Precursora realizada pela Coordenadora da UTFPR-FB na Operação Rondon Paraná.
- **Avaliação Clínica, Odontológica e Psicológica:** Candidatos pré-selecionados poderão passar por avaliações clínicas, odontológicas e psicológicas.

- **Serviço Voluntário:** Alunos selecionados deverão assinar o "Termo de Adesão do Aluno ao Serviço Voluntário de Rondonista" e, "Apêndice ao Termo de Adesão do Aluno ao Serviço Voluntário de Rondonista".
- **Cessão de Imagem:** Alunos selecionados deverão assinar o "Termo de Cessão de Imagem".
- **Chamamento/Convocação:** Alunos que não atenderem ao chamamento/convocação, por e-mail, realizado pelo professor coordenador serão eliminados da operação, e os alunos suplentes serão convocados automaticamente.
- **Adiamento da Operação:** Em caso de adiamento da Operação, os alunos previamente selecionados que concluírem o curso antes da nova data da Operação serão considerados formados e não poderão participar da Operação na nova data.
- A UTFPR não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.
- **Critérios de Desempate:** Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão a seguinte sequência:
 - I - maior proximidade da colação de grau (menor porcentagem do curso a ser realizado);
 - II - maior idade; e
 - III - maior coeficiente normalizado.
- O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no portal da UTFPR.
- As partes elegem o Foro da Justiça Federal de Francisco Beltrão-PR, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento.
- **Participação em Operações Nacionais do Projeto Rondon:** o aluno que participar da Operação Rondon Paraná não está impossibilitado de participar de uma Operação Nacional do Projeto Rondon - Ministério da Defesa.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO JUNIOR VARELA, DIRETOR(A)**, em (at) 29/04/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4894611** e o código CRC (and the CRC code) **08102069**.

ANEXO I

EXEMPLO PARA A PROPOSIÇÃO DA OFICINA

TÍTULO DA OFICINA: GEOTINTA - SOLUÇÃO SUSTENTÁVEL.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS): 11 E 12

Justificativa: Como inovação tecnológica e sustentável, a técnica de bioconstrução, no caso a geotinta se caracteriza pelo baixo impacto ambiental, baixoc usto, alta durabilidade, fácil acesso, respeito ao ambiente e à saúde humana, sendo uma forma simples e sustentável de melhorar a aparência dos ambientes internos e externos de residências e muros. Além de desenvolver a Educação Ambiental, viabilizando ação social e comunitária.

Objetivo Específico: Produzir uma tinta natural utilizando terra como principal matéria prima com baixo custo, alta durabilidade e fácil acesso, a partir de materiais simples, com baixo impacto ambiental.

Metodologia: A partir da sensibilização apresentar alternativas para desenvolver a geotinta, que utiliza em sua composição, apenas; água, barro ou argila e cola ou goma de tapioca, é simples de preparar e aplicar, possibilita a mistura de várias cores, além de ser econômica financeiramente e sustentável socialmente, já que, qualquer pessoa necessita de trabalho e renda.

Público-alvo: Servidores públicos, multiplicadores, comunidade em geral.

Detalhamento da ação: (a) Sensibilizar para a importância dos recursos naturais renováveis e não-renováveis; (b) Confeccionar geotinta, com cores variadas; (c) Desenvolver a experimentação da geotinta a partir de um embelezamento local ou artesanato; (d) Despertar para alternativas de uso e custo, além de aplicabilidade; (e) Finalizar.

Retorno Esperado para a Comunidade: A proposta é disseminar a prática da geotinta como ecotecnologia social, geradora de trabalho, renda e cidadania, além de dialogar sobre as potencialidades não agrícolas do solo. Uma vez que a geotinta possui baixo custo, alta durabilidade e fácil acesso, por ser produzida com materiais simples.

Recursos necessários para a execução da ação: Água, barro ou argila (solo) e cola ou goma de tapioca, recipientes plásticos vazios para o preparo, aplicador.

Carga Horária e Turno: 4h - Turno Manhã.

Cursos (habilitação): Engenharia Ambiental e Engenharia Química.

